



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ofício nº 09054.000172/2020-84

Brasília, 06 de abril de 2020

De: AFEPA (Assessoria Especial de Relações Federativas e com o Congresso Nacional)

Para: CAMDDEP (Câmara dos Deputados) [dep.carmenzanotto@camara.leg.br]

Em atenção ao Ofício n. 44/2020, de 2 de abril corrente, informo que o Ministério das Relações Exteriores atribui prioridade absoluta ao enfrentamento dos desafios impostos pela pandemia ocasionada pelo “COVID-19”. No âmbito das medidas que vem adotando, o Itamaraty presta, a seguir, informações específicas sobre a sua atuação em prol de brasileiros que se encontram retidos no exterior.

2. Ciente e atento às diversas limitações à circulação de pessoas entre países, o Ministério das Relações Exteriores criou, já no início da crise, o Grupo Consular de Crise (G-CON), voltado à assistência dos cidadãos brasileiros que se encontram impedidos de retornar ao Brasil.
3. Os esforços se concentram, num primeiro momento, em gestões diplomáticas com autoridades nos diversos países, para abertura excepcional de espaços aéreos, e em entendimentos com companhias aéreas, para a realização de voos destinados a repatriar os brasileiros.
4. Desde o início da pandemia, a rede de postos do Ministério das Relações Exteriores tem mantido contato direto com os viajantes brasileiros, e a atuação das embaixadas e consulados do Brasil vem permitindo mapear as dificuldades enfrentadas por nossos cidadãos para retornar ao país, a fim de encontrar as soluções pertinentes.
5. Nesse contexto, servidores deste Ministério têm trabalhado ininterruptamente com vistas a atender aos nacionais no exterior e seus familiares no Brasil, prestar informações e assistência emergencial e apoiar processos de repatriação.

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=1a0978e8f3396e49e6e706538e4aa0b4b4a32003>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **afepa@itamaraty.gov.br**

6. Nesse processo, já foram repatriados cerca de 9.400 brasileiros que recorreram às Embaixadas e Consulados no exterior. Às 13h00 de terça-feira, dia 31/3, nossas Embaixadas e Consulados contavam outros 5.862 brasileiros, em 88 países, com dificuldades de retornar ao Brasil.
7. Em relação aos nacionais brasileiros na África do Sul, esclareço que decolou, no dia 1/4, voo da Latam do Aeroporto Internacional Tambo, em Joanesburgo, com destino a Guarulhos, levando mais de 300 brasileiros a bordo. Destaca-se que esse foi o primeiro voo de repatriação a deixar a África do Sul desde o início do lockdown.
8. As representações diplomáticas brasileiras na África do Sul trabalham incessantemente com o objetivo de assegurar o retorno dos cidadãos brasileiros no mais curto prazo possível. A Embaixada em Pretória trabalha, neste momento, pela contratação de voo adicional, com escala na Cidade do Cabo, para que os mais de 200 brasileiros que ainda se encontram retidos na África do Sul possam ser repatriados com a máxima celeridade.
9. Os nacionais brasileiros que continuam retidos na África do Sul em razão de cancelamentos de voos e gostariam de retornar por meio de voo fretado pelo governo brasileiro, em data a ser anunciada em breve, devem preencher o formulário disponível no link a seguir, conforme as instruções constantes da página da Embaixada em Pretória no Facebook: <https://forms.gle/YA9FoEGHbM7rFR2RA>. O prazo para preenchimento é o dia 3/4, às 12h.
10. Salienta-se que mesmo as pessoas que já haviam preenchido o formulário anterior precisarão preencher novamente, em razão dos dados complementares exigidos pela empresa aérea contratada.
11. Frisa-se que este deverá ser o único voo para o Brasil até o retorno dos voos comerciais entre os dois países. As informações pertinentes serão anunciadas nas páginas virtuais da Embaixada em Pretória na medida em que forem confirmadas.
12. Embora não haja data definida para a partida, antecipa-se que o voo a ser fretado pelo governo brasileiro não poderá partir antes da segunda-feira, dia 6/4. Recomenda-se, portanto, que cada interessado tome as providências cabíveis junto aos respectivos hotéis e hospedagens para que possam permanecer pelo menos até essa data.
13. Recorda-se que brasileiros em dificuldades devem utilizar o canal do plantão consular, que estará dedicado a examinar os problemas, caso a caso. O telefone é 082 653 6468.
14. Informo, por fim, que desde 31/3, esta AFEPA envia, diariamente, relatórios

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=1a0978e8f3396e49e6e706538e4aa0b4b4a32003>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **afepa@itamaraty.gov.br**

preparados pela área consular do Itamaraty à Secretaria de Relações Internacionais da Câmara dos Deputados, contendo as principais informações e atualizações a respeito dos esforços deste Ministério para a repatriação de nacionais brasileiros que desejam voltar ao Brasil neste momento.

Respeitosamente,

Marcos Arbizu de Souza Campos

Embaixador

Chefe da Assessoria Especial de Relações Federativas e com o Congresso Nacional

Ministério das Relações Exteriores

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbizu de Souza Campos**, em 06/04/2020, às 16:05

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=1a0978e8f3396e49e6e706538e4aa0b4b4a32003>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **afepa@itamaraty.gov.br**

Destinatários deste Ofício

CAMDDEP (Câmara dos Deputados) dep.dr.luizantonioiteixeirajr@camara.leg.br

Em cópia neste Ofício

CAMDDEP (Câmara dos Deputados) dep.carmenzanotto@camara.leg.br

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=1a0978e8f3396e49e6e706538e4aa0b4b4a32003>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **afepa@itamaraty.gov.br**